

DECRETO Nº 013
de 05 de MARÇO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 41.143,27 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1527, de 14 de OUTUBRO de 2019,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 41.143,27 (Quarenta e Um Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.02 - FUNDEB

12.361.0403 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.091 - MANUTENCAO DO FUNDEB

218.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo E
Valor: 41.143,27 (Quarenta e Um Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos)

Adiciona: 41.143,27

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 05 DE MARÇO DE 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO